

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**GABINETE**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**1doc N. 4.436/2024 - Processo N°7212/2024 - SEMED.**

Trata-se de justificativa de preço consoante o art. 72, inc. VII da Lei 14.133/21. No presente processo temos objeto “SUI GENERIS”, ou seja, singular em suas características qual seja: “Contratação de plataforma para educação à distância com produção de conteúdo cinematográfico, incluindo equipamentos e pessoal especializado para captação, edição e cenário, visando enriquecer o material didático pedagógico disponibilizado a rede municipal de educação e ainda que contenha ferramentas que possam facilitar a análise de desempenho dos usuários, se possível de maneira simples e intuitiva valendo-se de inteligência artificial para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua – SEMED.”

O presente processo se justifica no seu preço com base em contratos anteriores praticados pela Fundação Guamá como vemos: 1. Termo de Fomento n° 034/2022 com objeto diverso mas ainda sim correlacionado ao presente processo por se tratar de software no estilo plataforma, com o valor de R\$ 2.232.011,96 (Dois milhões duzentos e trinta e dois mil e onze reais e noventa e seis centavos[Atualizado 03/2024]). e ainda, 2. O contrato 004/2021-GABS/SEMED. no valor de R\$1.377.239,68 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos[Atualizado 03/2024]).

Lembramos que o presente projeto visa não somente, filmar, processar o conteúdo digital e transmitir um conteúdo didático, mas também, de fazê-lo de uma forma chamativa e interativa incluindo a ambientação dos estúdios. Pelo que consta JUSTIFICO E AUTORIZO a presente inexigibilidade de licitação consoante os artigos os artigos 73, III da lei 14.133/2021 em favor da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá, CNPJ n° 08.978.226/0001- 73, com valor estimado em R\$ 1.996.500,00 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

A Presente inexigibilidade encontra seu esteio no art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, sendo verificada especialização da empresa por meio de Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, conforme anexo.

Ananindeua, 18 de abril de 2024.



**ANA PAULA RENATO**

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Av. Magalhães, 192-272 - Guanabara, Ananindeua - PA, 67010-570